

PORTARIA Nº 0319/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0184/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Alfa Comercio e Serviços LTDA	04/2021	Prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas.	27/01/2022 a 26/01/2023	HE	Renilson Pereira Alves

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2022.

Macapá, 9 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

